



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3038 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre suplementações de dotações do orçamento vigente (IPSEM)

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

16	INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS	
03	IPSEM	
01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA	
00		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
271	Previdência Básica	
0007	APOIO ADMINISTRATIVO	
00		
2.081	Manutenção da Unidade IPSEM	
3.1.91.13.02.00	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	5.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
271	Previdência Básica	
0007	APOIO ADMINISTRATIVO	
00		
2.081	Manutenção da Unidade IPSEM	
3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados	4.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
271	Previdência Básica	
0007	APOIO ADMINISTRATIVO	
00		
2.081	Manutenção da Unidade IPSEM	
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	5.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
271	Previdência Básica	
0007	APOIO ADMINISTRATIVO	
00		
2.081	Manutenção da Unidade IPSEM	
3.3.90.39.08.00	Manutenção de Software	5.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
271	Previdência Básica	
0007	APOIO ADMINISTRATIVO	
00		
2.081	Manutenção da Unidade IPSEM	
3.3.90.39.41.00	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios	5.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
271	Previdência Básica	
0007	APOIO ADMINISTRATIVO	
00		
2.081	Manutenção da Unidade IPSEM	
3.3.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3038 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

16	INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS	
03	IPSEM	
01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA	
00		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
271	Previdência Básica	
0007	APOIO ADMINISTRATIVO	
00		
2.081	Manutenção da Unidade IPSEM	
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
16	INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS	
03	IPSEM	
02	SERVIÇO DE SEGURIDADE SOCIAL	
00		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
271	Previdência Básica	
0018	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
00		
2.119	Manutenção da Unidade IPSEM	
3.1.90.03.01.00	Pensões Custeadas com Recursos do RPPS	150.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
271	Previdência Básica	
0018	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
00		
2.119	Manutenção da Unidade IPSEM	
3.3.20.93.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00
-09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
271	Previdência Básica	
0082	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
00		
2.082	Manutenção da Seguridade Social - IPSEM	
3.1.90.05.01.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	30.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
271	Previdência Básica	
0082	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
00		
2.082	Manutenção da Seguridade Social - IPSEM	
3.3.90.93.03.00	Outras Indenizações e Restituições	10.000,00
TOTAL:		265.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

16	INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS	
03	IPSEM	
01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA	
00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3038 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

16	INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS	
03	IPSEM	
01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA	
00		
99	Reserva de Contingência	
997	Reserva de Contingência - RPPS	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
00		
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	190.000,00
16	INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS	
03	IPSEM	
02	SERVIÇO DE SEGURIDADE SOCIAL	
00		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
271	Previdência Básica	
0018	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
00		
2.119	Manutenção da Unidade IPSEM	
3.1.90.01.01.00	Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	75.000,00
TOTAL:		265.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 30 de dezembro de 2013.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal